

PORTARIA CRCSE Nº. 099, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria CRCSE n.º 058/2022, que institui a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais e Almojarifado do CRCSE e designa o detentor de carga patrimonial do CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria CRCSE N.º 058/2022, que institui a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais e Almojarifado do CRCSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A comissão será composta pelos seguintes integrantes: Conselheiro Silvio Antonio da Cruz e os funcionários Antonio Adelino da Silva, Sandra Carla Pino Santana e Renata Brito Vieira Teles”.

Art. 2º Alterar o §2º do Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 058/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Competirá à funcionária Sandra Carla Pino Santana funcionar como detentora de almojarifado e o funcionário Antonio Adelino da Silva como detentor da carga patrimonial do CRCSE, nos termos do Decreto nº 1.171/1994 e Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, sendo que em suas ausências, a atribuição passará para Renata Brito Vieira Teles”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente